

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1011285-36.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Inclusão Indevida em Cadastro de

**Inadimplentes** 

Exequente: Paulo César Cavasin Leandro

Executado: Tim Celular S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

## Vistos

1. Fls. 5/6: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a) autor(a), observando as indicações a e b de fl. 5/6

3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 26 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA